

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário publico federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

CONTRATADA: QUALYTEC - CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.972.763/0001-01, situada na Avenida Luís Viana Filho, 6462, Wall Street Empresarial, Torre EAST, 10º andar, sala 1021, Bairro Paralela, Salvador/BA, modalidade Inexigibilidade nº. 082017, Processo Administrativo nº. 011/2017, representado por seu sócio administrador o representado por seu sócio administrador o Sr. Renato Souza Passini, brasileiro, maior, casado, administrador, portador do RG nº. 845981315 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 943.898.295-72.

INEXIGIBILIDADE N. 08/2017

OBJETO: Termo de aditivo ao Contrato de n.º 8/2017 Proveniente da Inexigibilidade n.º 08/2017 objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, REALIZANDO ATIVIDADES DE ALTO NÍVEL TÉCNICO E ESPECIALIZADO, ATUANDO NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO”:

Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (12) (meses), tendo como prazo final o dia 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO”:

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 8/2017, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itambé – Bahia, 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
Prefeito Municipal de ITAMBÉ

QUALYTEC - CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP
Contratado